

mensal previsto de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Porto Mauá, 07 de fevereiro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:19DF1741

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 - SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 20 TONELADAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 595/2019, receberá a documentação e propostas para a Contratação de Serviço de Máquina do tipo Escavadeira Hidráulica de, no Mínimo, 20 Toneladas de Peso, para a Prestação de Serviços à Secretaria de Obras, no Total de 250 (duzentas e cinquenta) Horas de Serviço, que acontecerá no dia 22/02/2019 às 09 horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 07 de janeiro de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:CC8E9EDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **04.02.19 a 05.03.2019, 30** (trinta) dias, a Servidora **JOSELDA DA ROSA GARCIA**, Matrícula 2851-7, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Cood. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:06E23010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **06.02.2019, 1** (um) dia, a Servidora **TEREZINHA SORAIA NUNES DA ROSA**, Matrícula **2078-8**, Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21 conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Cood. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C10C53EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** nos dias **20, 21, 22 e 25 de Fevereiro de 2019**, a Servidora **ICLEA BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO**, Matrícula **1143-6**, Fiscal de Tributos, Padrão 10 Classe A, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Cood. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0C14914F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.450, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.967.464,58 - DAE”.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 10.967.464,58** (Dez milhões novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais com cinquenta e oito centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, no programa “**0105 – Sistema de Esgotamento Sanitário**”, na ação “**5051 – Construção do Sistema de Esgoto PAC II**”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Autarquia Departamento de Água e Esgoto – DAE, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
50.04.17.512.0105.5051	3.44.90.51	Obras e Instalações	10.701.810,03	3002*
50.04.17.512.0105.5051	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	265.654,55	3002*
TOTAL.....			10.967.464,58	

(*) Recurso 3002 – Conv. PAC – Gov. Federal/ PM – Contr. 0350927-93/2011 – Ampl. Do Serviço

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o repasse da verba no valor de R\$ 10.967.464,58 (Dez milhões novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais com cinquenta e oito centavos) do Governo Federal através do Termo de Compromisso Nº350.927-93 – PAC II firmado com o Município e o Ministério das Cidades.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 07 de fevereiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:AC02375B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.451, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 136.986,30 - SMAPA”.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 136.986,30** (Cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais, com trinta centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, no programa “**0204 – Mais APLS**”, na ação “**3009 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.608.0204.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	136.986,30	1288*

(*) Recurso 1288 – Convenio. MAPA/CEF – C.R.871570/2018/MAPA/CAIXA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o valor correspondente ao valor de repasse do Ministério da Agricultura no contrato nº 871570/2018/MAPA/CAIXA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 07 de fevereiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:1D21F11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

HOMOLOGADAS (RONDA)

ANDERSON JARDEL BORGES GOMEZ
CARLOS DE LACERDA LEMOS
CARLOS GIOVANI SOARES RODRIGUES
CELIO ANDRE XAVIER RODRIGUEZ
CEZAR AUGUSTO DE LIMA MOREIRA
JAIME MOREIRA DOS SANTOS
LUIS HENRIQUE DA SILVA DA ROSA
LUIZ CARLOS PEREIRA LOPES
LUIZ EDUARDO LEAL MÔNEGO
PAULO LEAL TRINDADE
SOLIMAR PINTO LEMOS

HOMOLOGADAS (OPERÁRIO)

ANDERSON ALVES
ANGELA MARIA ABRAÃO VIGIL
BRUNA CAROLINE HAGEMANN
CARLOS DE LACERDA LEMOS
DÉBORA ALICE PERES MACHADO
DANIELLE NOGUEIRA MUNÔZ
ELIANA DENISE SILVEIRA DE LIMA
GIOVANA CARDOSO PEREIRA
GISELE RODRIGUES DA SILVA
IVONEI VEGA RODRIGUES
KELVIN IBALDO BLANCO
ORLEI JOSÉ RIBEIRO GOULART
SILVIO SOLLI FONTOURA DOS SANTOS
TATIANA SILVEIRA SILVA
THIAGO RAMIRES MACHADO

HOMOLOGADAS (COZINHEIRO/A)

ANA JANDIRA FERREIRA PEREZ
ANA LIA DOS SANTOS
JACSON ADRIANO ALMEIDA PEREIRA
JULIANE FERREIRA PEREZ
MARI SUELI CABREIRA DE ALBECHÉ
MARIA SOLANGE BRANDÃO CREMONINI
RITA DE CÁSSIA FERNANDES LEGESTÃO
SILVIA LETICIA PEREIRA DE PEREIRA

Publicado por:

Hendrick Welyson de Avila Soares

Código Identificador:41556E7A